



PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 676/2017 - ADMINISTRATIVA

Certifico que afixei no período de
01/09/2017 a 30/09/2017
o (a) presente Resolução no
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda
Valter Ferreira de Oliveira
Servidor Responsável

“Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **CELEIDE CELESTINO**, portadora do CPF Nº 001.991.611-60 e do RG nº 1059442 SSP/MS do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Legislativo, classe AA, Nível III de Imprensa – símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 1077/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de setembro de 2017.

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO